Prefeitura Municipal de Castro

LEI N° 2391/2011

PUBLICADO EM
09 / 09 / 11 no jornal
Bol. 4. n. 291

SÚMULA: Autoriza a regularização fundiária – unidades habitacionais - Conjunto Canta Galo – Programa Morar Melhor IV e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1° Autoriza a regularização fundiária de 10 (dez) unidades habitacionais, localizadas no Conjunto Canta Galo, todos de frente para a Rua Odiles Petreski, mediante a transferência dos imóveis aos respectivos mutuários do Programa Morar Melhor IV, conforme identificação do mutuário e indicação do imóvel contido no Anexo único desta Lei.

Art. 2° Os imóveis a que se refere o artigo 1° desta lei destinam-se exclusivamente para fins residenciais, ficando os imóveis gravados de cláusula de inalienabilidade a qualquer título pelo prazo de cinco anos.

Art. 3° Correrão por conta dos Mutuários as despesas referentes a transferência, excetuando-se as despesas de escrituração, registro e averbações, as quais correrão por conta do orçamento municipal em vigor.

Art. 4° O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas implica na reversão do imóvel ao Patrimônio Público do Município, independentemente de qualquer indenização, mesmo a de benfeitorias acessadas.

Art. 5° Os prazos como aqui estabelecidos, quando não expressos, serão contados a partir da data da publicação da presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 09 de setembro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Nº	MUTUÁRIO	CPF/MF	MATRÍCULA	IMÓVEL
1	ROSA MACHADO	911.726.089-20	23505	Casa 01 nº 576
2	JOÃO FRANCISO KUFF	287.963.909-30	23506	Casa 02 nº 430
3	ELICÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS	019.380.119-20	23507	Casa 03 nº 420
4	DALILA DE BONFIM ARAUJO	014.950.779-85	23508	Casa 04 nº 412
5	WILMA GONÇALVES DOS SANTOS	069.087.799-47	23509	Casa 05 nº 400
6	ELIETE ALMEIDA BONFIM	056.380.559-59	23510	Casa 06 nº 390
7	MARILDA DO CARMO BIASSIO	826.634.919-34	23511	Casa 07 nº 380
8	ALCIDES POMPEU ROSA	337.304.669-88	23512	Casa 08 s/nº
9	LENIZE MARIA MACHADO	040.399.699-60	23513	Casa 09 nº 360
10	ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA	034.942.789-54	23514	Casa 10 nº 350